



IPREMAR

Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Araquari

Rua: Bom Jesus, 225

E-mail: ipremar@terra.com.br

Araquari - 89245-000

Fone/Fax (47) 3447 1019 - 3447-1851

Fls. nº 1/1

PORTARIA N.º 007/2016

“Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Invalidez Integral a servidora Sra. MADALENA HALISNKI COLMANN.”

A Sra. Áurea Lúcia Silveira Mira, Diretora Executiva do IPREMAR- INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ARAQUARI, Estado de SC, no uso de suas atribuições legais; e considerando o preenchimento dos pressupostos legais contidos no art. 40, §1º, inciso I da CF/88 com redação da EC 41/2003, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício **Aposentadoria por Invalidez Integral**, a servidora Sra. **MADALENA HALISNKI**, casada, portadora da cédula de identidade RG n.º 7.396.803, e inscrita no CPF sob o n.º 717.713.609-68, efetiva no cargo de **SERVENTE 40 h**, sob a matrícula n.º 20230, referência “0”, nível “básico”, lotada na Secretaria Municipal de Educação da **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAQUARI**, conforme processo administrativo do IPREMAR, n.º **2016.04.05612P**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01/08/2016.

Registre-se, publique-se.

ARAQUARI - SC, 16 de Agosto de 2016.

Áurea Lúcia Silveira Mira
Diretora Executiva do IPREMAR

Homologo em 16/08/2016

João Pedro Woitexem
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO Registrado e Publicado Documento: Portaria 007/16 desta Prefeitura Municipal e/ou tornar conforme decreto nº 162/99 de 29/12/99. Mural perfido: 16/08/16 a 16/09/16 Jornal: Edição nº: Data: / /
--

NOIMAR ZANCANARO
Secretário da Fazenda